



MENSAGEM Nº 30

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no entorno da Igreja de São José, na comunidade de Aroeira, na Zona Rural de Bela Cruz/CE.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual Administração Municipal.

Requer sua tramitação, na forma disposta no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
31 / 10 / 2023
[Handwritten signature]



PROJETO DE LEI Nº 30

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO ENTORNO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE DE AROEIRA, ZONA RURAL DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica a praça pública localizada no entorno da Igreja de São José, na comunidade de Aroeira, na Zona Rural de Bela Cruz/CE denominada de "**PRAÇA MARIA VILANI VASCONCELOS DO NASCIMENTO**", pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 26 de outubro de 2023.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal